PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00031/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM INCLUSÃO DE FONTES DE RECURSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1.495/2025 de 18/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64,

Considerando à autorização contida no § 1º e 2º do art. 23, da Lei Municipal nº 1.485 de 07 de outubro de 2025 – LDO para o exercício financeiro de 2026.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar com Inclusão de Fontes de Recursos no valor total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc .....: 02.012.003 - FUNDO MUN. CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO
Função..... .: 13 - CULTURA
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa.....: 1302 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUT. ATIV. COORDENADORIA DE CULTURA MUNIC.
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte. .....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor.....: R$ 27.000,00 Ficha: 00742

Parágrafo Único:

* CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

* CONSIDERANDO À AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO § 1º E 2º DO ART. 23, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.485 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 (LDO-2026).

* CONSIDERANDO O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - LOA PARA O EXERCICIO DE 2026; HÁ AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL ATÉ O LIMITE DE 25% DO ORÇAMENTO.

* CRÉDITO SUPLEMENTAR ABERTO PARA REFORÇOS DE DOTAÇÕES.

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste Decreto fica anulado o valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS
Função..... .: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa.....: 2601 - PROGRAMA ESTADAS VICINAIS E PONTES
Proj/Ativ.....: 2.085 - MANUT. ATIV. COORD. SERV. RURAIS E ESTRADAS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor.....: R$ 27.000,00 Ficha: 00547

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00031/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS/MG, 01 DE ABRIL DE 2026.

ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG
EM 01 / abril / 2026
É VERDADE E DOU FÉ
Thaís m.s de Oliveira